



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00138/2026**

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário e dá outras providências.”

PORTARIA Nº 00138

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Fica **RESCINDIDO**, por conveniência da administração pública, o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2026**, cessando o vínculo funcional do(a) servidor(a) **NAILTON DA CONCEIÇÃO SOUZA** ocupante do cargo temporário de **MOTORISTA** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** - Em decorrência desta rescisão, o(a) servidor(a) fica **EXONERADO (A)** das funções que exercia nesta Casa de Leis, com efeitos imediatos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade deverão providenciar o cálculo e o pagamento das verbas rescisórias devidas, conforme legislação vigente, mediante a lavratura do respectivo Termo de Distrato a ser anexado a este processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/04/2026.

*Classif. documental*

00.01.01.01



CMONPOR202600138A

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 6807-1219 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6807-1219>



CMONPOR202600138A